



## Prefeitura Municipal De Porto Ferreira

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 182/2024

Unidade Solicitante: 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitação N°: 182/2024

Data de Emissão: 02/05/2024

Data de Envio:

02/05/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME EDITAL

Forma Entr./Exec.: 2 - CONFORME EDITAL

Local para Entrega: 5 - RUA NELSON PEREIRA LOPES,521 (C.S. II) - - -

Funcionário: 41 - VERA LUCIA VISOLLI

Gestor Indicado: 41 - VERA LUCIA VISOLLI

Órgão Financeiro: 8 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Financeira: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Legislação / Convenio /

Aplicação: SS - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA USF "IRACEMA M. AMÉLIA PERONDI CS II", no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Justificativa: A reforma e ampliação da USF Iracema M. Amélia Pirondi CS II se faz necessária por ser uma Unidade de Estratégia da família que oferece a população serviços básicos de saúde, tais como: vacinação, consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológicos para os moradores da referida comunidade e adjacentes, assegurando os serviços de atenção primária à saúde, facilitando o acesso da população beneficiada na área de abrangência da USF.

Para garantir plena capacidade e condições de funcionamento de saúde com qualidade à população, é necessário que a Unidade de saúde tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada e segura, que possibilite a realização das referidas atividades de saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população da sua área de abrangência e dos profissionais que ali trabalham.

Com a reforma, será restaurada a acessibilidade ao prédio, as adequações em seu sistema de águas pluviais melhorarão as condições de suas salas e consultórios, dando funcionalidade para os mesmos, pois há uma parte do prédio que não está em funcionamento devido a precariedade do mesmo para atendimento do público e até mesmo colocando em risco a segurança dos usuários e funcionários que ali trabalham. E outros serviços pertinentes que se fazem necessários para dar mais conforto e segurança também deverão ser realizados.

Sendo assim, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública, na tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

Observação: Proc. Administrativo 3.748/2024

Ficha - Dotação Orçamentaria: 3226 - 08.01.10.301.1010.1.124.449051.01.3010000

Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Sub-Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

| Item   | Cod. Material | Quant. | Unid. | Descrição                                                                               | Projeto | VI. Unit.        | Vir. Total   |
|--------|---------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------------|
| 1      | 2.1.420       | 1      | SERV  | REFORMA E ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "IRACEMA M. AMÉLIA PERONDI" - CS II | -       | 2.061.804,6200   | 2.061.804,62 |
| Total: |               |        |       |                                                                                         |         | R\$ 2.061.804,62 |              |



## **Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

### **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 182/2024**

---

Total Geral: R\$ 2.061.804,62